



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO  
AMBIENTE E AGRONEGÓCIO**  
**PARECER**



**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 5/2024

**ASSUNTO:** Institui o Cadastro Municipal de Protetores e Cuidadores Individuais de Animais em Situação de Abandono ou Risco no município de Botucatu.

**AUTOR:** Vereador Palhinha

De acordo com a justificativa o projeto visa instituir um banco de dados de todos os Protetores de Animais de nosso município, para que as parcerias com o poder público, sejam uma via de mão dupla.

A justificativa ressalta que através desse cadastro será possível identificar quais as maiores dificuldades e assim priorizar os protetores cadastrados em quaisquer ações voltadas à causa animal existentes no município e a outras que possam ser implantadas futuramente.

No que se refere a esta comissão que tem a competência de analisar proposições que envolvam a proteção e controle do meio ambiente, os integrantes ressaltam que o presente projeto é de interesse público uma vez que beneficia a causa animal, bem como valoriza aqueles que trabalham de forma voluntária, visto que sem o trabalho dos protetores independentes e vinculados à ONGs de proteção animal, seria impossível dar aos animais os cuidados e atenção que merecem.

Assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 08 de março de 2024.

Vereador **PALHINHA**  
Presidente

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**  
Relatora

Vereador **MARCELO SLEIMAN**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=22ENM2PS4HGBJ004>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 22EN-M2PS-4HGB-J004**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 22EN-M2PS-4HGB-J004 -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>